



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 04/04/2019

Aos quatro dia do mês de abril de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Parecer e considerações deste conselho fiscal ao exercício de 2018 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovado por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondência recebida. Na **pauta 3** –Foram feitas algumas indicações da estrutura do relatório, os itens que comporiam o relatório. Retomada a análise dos documentos, leu o Balanço Patrimonial: do Patrimônio imobilizado constatou-se no balanço que o valor dos bens do CAMPREV ficou em R\$ 22.834.370,22 no exercício de 2018, diante o valor de R\$ 21.660.404,06 do exercício anterior 2017, ocorreu uma valorização de R\$ 1.173.966,16. Na análise dos relatórios dos acordos do ultimo bimestre encaminhados a este conselho encontramos os de 2016 e 2017: não estava contabilizado o acordo efetuado em 2018. E que resgatamos no DOM e ocorreu o mesmo em 2018; não nos foi passado o acordo de 2017. **Pauta 4** – Assuntos Gerais, nenhum.Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva